

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 10 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) à Judoca LARA ISABELLY RODRIGUES VICENTE, a fim de custear despesas para participação na Copa São Paulo de Judô e dá outras providências."

ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a LEI ORGÂNICA do Município, sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) à Judoca LARA ISABELLY RODRIGUES VICENTE, a fim de custear despesas para participação na Copa São Paulo de Judô.

Art. 2º. A presente doação será efetivada em uma única parcela, em conta de titularidade da beneficiária, a qual será utilizada para pagamento de despesas com hospedagens, alimentação, inscrição na competição e transporte.

Parágrafo único. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a participação do evento, a beneficiária deverá comprovar sua participação no evento, apresentando os gastos mediante Notas Fiscais juntadas, dando entrada no protocolo via expediente administrativo nº 179158/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Conta: 7941 – Desdobramento de despesa;

Órgão: 05 - Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo;

Unidade: 05.01 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação;

Função: 278120105 - Desporto e Lazer;

Projeto/Atividade: 2151000 - Manutenção de Atividades Esportivas e Eventos Esportivos;

Natureza da Despesa: 3.3.90.48.01.00.00 - Auxílios a Pessoas Físicas;

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso: 1 – Livre.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Sul, 10 de março de 2023

Ernani de Freitas Gonçalves

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rodrigo Avila da Silveira

Secretário da Administração

Publicada em ___/___/2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara de Vereadores para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 049, de 10 de março de 2023 que: "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar R\$ 2.259,00 (dois mil duzentos e cinquenta e nove reais) à Judoca LARA ISABELLY RODRIGUES VICENTE, a fim de custear despesas para participação na Copa São Paulo de Judô e dá outras providências.**"

O Presente Projeto de Lei visa doar o valor descrito acima, para ajuda de custo da judoca, a fim de que ela possa competir na Copa São Paulo de Judô, em que representará o Município de Eldorado do Sul nas competições.

A quantia servirá para o pagamento das despesas com inscrições, hospedagem, alimentação e transporte.

O principal objetivo da disponibilização do recurso é a valorização do esporte, principalmente diante das diversas dificuldades que os atletas enfrentam com a falta de reconhecimento das mídias, assim como de investimento por parte do governo e de grandes empresas para seu treinamento. Essa ajuda é uma forma de incentivo aos jovens atletas para continuar a praticar atividades físicas, buscando sempre aperfeiçoamento, a fim de que possam representar o Município em diversas competições.

Sendo assim e contando com a costumeira apreciação dos Nobres Edis, aguardamos manifestação dessa Egrégia Câmara Legislativa com relação a este projeto de lei, enviando também nossas cordiais saudações.

Atenciosamente

Ernani de Freitas Gonçalves

Prefeito